

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 689/2007**.

O projeto de lei, de autoria do nobre vereador José Ferreira (Zelão), dispõe sobre gratuidade de transporte público para acompanhante de pessoas com necessidades especiais casa-escola, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher entende que a propositura merece prosperar. Portanto, manifesta-se favoravelmente ao projeto.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas,
COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER
Vereador Atilio Francisco (PRB)
Vereador Claudio Prado (PDT)
Vereador Carlos Neder (PPS)
Vereador José Ferreira Dos Santos - Zelão (PT)
Vereador Natalini (PSDB)
Vereadora Noemi Nonato (PSB)
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Vereador Adolfo Quintas (PSDB)
Vereador Aurélio Miguel (PR)
Vereador Francisco Chagas (PT)
Vereador José Police Neto – Netinho (PSDB)
Vereador Milton Leite (DEM)
Vereador Paulo Fiorilo (PT)
Vereador Paulo Frange (PTB)
Vereador Roberto Tripoli (PV)
Vereador Wadih Mutran (PP)“